



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB-CNPJ: 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Decreto de nº 002/2021 de 18 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a mudança de horário do expediente das seguintes Secretarias, Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação do Município de Riacho de Santo Antônio/PB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente das seguintes Secretarias, **PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE CULTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** a partir do dia 18 de Janeiro de 2021, das 07h30m às 13h30m.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riacho de Santo Antônio/PB, em 18 de Janeiro de 2021.

GILSON GONÇALVES DE LIMA
Prefeito Municipal